



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Ata de Registro de Preços nº 039/2023

Processo Licitatório nº 82/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico RP nº 057/2023

Vigência 12 (doze) meses.

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, o **MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 73.357.469.0001-56, sediado na Rua São João, nº 290 - Centro - Lagoa Santa/MG - CEP: 30.230-103, neste ato, representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Gilson Urbano de Araújo, inscrito no CPF sob o nº 542.545.746-49 e CI nº 249.959.26, SSP/SP, registram-se os preços das seguintes empresas: **EQUIPAR MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.725.813/0001-70, sediada na Rua Paracatu, nº 1.280, Bandeirantes, Juiz de Fora - CEP: 36.047-040, neste ato representada por José Geraldo Chaves, inscrito no CPF sob o nº 132.910.336-04 e CI nº M-3.286.702, SSP/MG e/ou Paulo Roberto Chaves, inscrito no CPF sob o nº 432.225.796-87 e CI nº MG-2.932.813, SSP/MG; **CIRÚRGICA UNIÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.063.331/0001-21, sediada na Rua 25, nº 1908/1928, Jardim São Paulo, Rio Claro/SP, CEP: 13.503-010, neste ato representada por Sérgio Eduardo Guerra da Silva, inscrito no CPF sob o nº 219.763.728-28 e CI nº 32.435.094-6, SSP/SP e/ou Rafael Guerra da Silva, inscrito no CPF sob o nº 342.170.328-03 e CI nº 44.088.197-3, SSP/SP; **DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.504.525/0001-34, sediada na Rua Osório Duque Estrada, nº 763, Vargem Grande, Pinhais/PR, CEP: 83.321-060, neste ato representada por Humberto Délio Donini, inscrito no CPF sob o nº 007.710.129-42 e CI nº 7.995.874-3, SESP/PR; **D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.372.104/0001-43, sediada na Rua Luiz Alves Cavalcante, nº 689, sala 102, Vilar dos Teles, São João de Meriti/RJ, CEP: 25.561-162, neste ato representada por Denise Fontes de Carvalho, inscrita no CPF sob o nº 928.222.317-53 e CNH nº 00017412864, DETRAN/RJ; em conformidade com o estabelecido no art. 15, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e do Decreto Municipal nº 2.454, de 06 de fevereiro de 2013, as especificações técnicas constantes no processo, assim como os termos da proposta comercial, edital e seus anexos, integram esta ata de registro de preços, independente de transcrição.

Integram esta Ata de Registro de Preços como se nela estivessem transcritas, a proposta do fornecedor, o edital, o termo de referência e seus anexos.

DO OBJETO

Cláusula 1ª. A presente ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES**

Rua São João, 290, Centro – CEP: 33230-103, Lagoa Santa/MG.

Fone: (031) 3688 1300

1



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

ODONTOLÓGICO - CEO E DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG, conforme especificações constantes do **Anexo I** desta ata de registro de preços, e mediante expedição, pelo **CONTRATANTE**, da competente autorização de fornecimento.

DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

Cláusula 2ª. O acompanhamento e a fiscalização desta ata de registro de preços serão realizados pela Secretaria Municipal de Saúde, observado o disposto nos artigos 67 e 73 a 76, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

Cláusula 3ª. A **CONTRATADA** estará obrigada a entregar para o **CONTRATANTE**, os bens objeto da presente ata, sempre que lhe exigir, na quantidade pretendida e dentro das especificações referidas nas autorizações de fornecimento.

Cláusula 4ª. O **CONTRATANTE** não estará obrigado a adquirir da **CONTRATADA** uma quantidade mínima dos bens objeto da presente ata de registro de preços, ficando ao seu exclusivo critério a definição da quantidade, do momento e da forma de fornecimento, desde que respeitado o disposto nas cláusulas antecedentes.

Cláusula 5ª. O **CONTRATANTE** poderá, nos termos da legislação em vigor, adquirir de outros fornecedores os bens objeto desta presente ata de registro de preços, vedada, todavia, qualquer aquisição destes bens por preços iguais ou superiores aos que poderiam ser obtidos da **CONTRATADA** pela execução da presente ata de registro de preços.

Cláusula 6ª. A contratação dos fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de fornecimento ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, como acessórios a presente ata de registro de preços, emitidos durante o prazo de validade desta ata, que estipulará:

- a) A quantidade de bens a ser fornecida pela **CONTRATADA** no momento, respeitado o disposto nas cláusulas terceira e quarta desta ata de registro de preços, sendo facultado ao **CONTRATANTE** convocar a **CONTRATADA** para assinar tantas autorizações de fornecimento quanto forem necessárias para o atendimento de suas necessidades;
- b) A forma do fornecimento da quantidade no momento desejada, se parcelada em dias diferentes ou se integral;
- c) Quando formalizado através de contrato, seguirá a minuta, conforme modelo do Anexo VI, deste processo licitatório.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Cláusula 7ª Os bens deverão ter garantia e validade mínimas de 12 (doze) meses a contar da data de seu recebimento (conforme item 4.10 do Anexo I.2 Termo de Referência).

Cláusula 8ª. O não atendimento injustificado da autorização de fornecimento pela **CONTRATADA** será considerado como fato qualificador da inexecução total do objeto constante da respectiva autorização de fornecimento, para os fins previstos na legislação em vigor e no presente compromisso de fornecimento.

Cláusula 9ª. Os bens licitados deverão ser entregues de acordo com as especificações e preços unitários constantes do Anexo I.2 – Termo de Referência, parte integrante desta ata de registro de preços.

Cláusula 10ª. Nos preços referidos na cláusula antecedente já se encontram incluídos todos os custos diretos e indiretos, como frete, encargos fiscais, sociais, trabalhistas e quaisquer outros.

Cláusula 11ª. Correrão exclusivamente por conta da **CONTRATADA** quaisquer tributos, taxas ou preços públicos devidos.

Cláusula 12ª. A **CONTRATADA** não será ressarcida de quaisquer despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos na presente ata de registro de preços, independentemente da causa que tenha determinado a omissão.

DOS PAGAMENTOS

Cláusula 13ª. O pagamento da **CONTRATADA** pelo **CONTRATANTE**, de acordo com o estipulado na cláusula décima quarta, será devido a cada fornecimento realizado, desde que tenha sido este regularmente formalizado pelo termo referido nas cláusulas sexta e sétima desta ata de registro de preços.

Cláusula 14ª. O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva nota fiscal, devidamente atestada pelo órgão requisitante, após a devida comprovação da entrega dos produtos:

a) A nota fiscal deverá ser em formato eletrônico e encaminhada ao **CONTRATANTE**, contendo o número da autorização de fornecimento e o número da ata de registro de preços a que se refere, bem como os dados bancários para depósito do pagamento desta, acompanhada da cópia da respectiva autorização de fornecimento;

b) A **CONTRATADA** deverá encaminhar ao **CONTRATANTE**, juntamente com as notas fiscais certidões para fins de comprovação de regularidade fiscais junto às fazendas Federal, Estadual, Trabalhista, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e Municipal.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DA ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA, DO REAJUSTE DE PREÇOS E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO

Cláusula 15ª. O preço será ofertado em moeda corrente no país (real) e não será objeto de atualização financeira por via da aplicação de qualquer índice de correção monetária, ou mesmo de reajuste de qualquer natureza, por prazo inferior a 12 (doze) meses, em atendimento ao disposto na legislação federal em vigor, sendo utilizado para estes fins o menor índice em vigor, e ressalvado que a qualquer tempo será cabível o reequilíbrio econômico financeiro, desde que se comprove que foi afetada a parte financeira do contrato, bem como as previsões iniciais da **CONTRATADA** quanto aos seus encargos econômicos e lucros normais do empreendimento:

- a) O pedido deverá ser protocolado, com todas as documentações expressas na alínea “b” desta cláusula, via sistema de protocolo disponível no Portal do Cidadão no endereço eletrônico: <http://portalcidadao.lagoasanta.mg.gov.br>;
- b) Para análise e julgamento pelo setor técnico competente, o pedido deverá ser instruído obrigatoriamente com as notas fiscais e acompanhado de planilha com variações e a documentação comprobatória da solicitação, que demonstre claramente a variação verificada entre a situação original e a atual, mantendo no reequilíbrio o desconto concedido pela **CONTRATADA** sobre valor prévio que consta no processo licitatório, inclusive declinando os valores pretendidos;
- c) Mesmo após abertura do processo do pedido de reequilíbrio econômico financeiro, a **CONTRATADA** fica obrigada a entregar os bens solicitados mediante autorização de fornecimento pelo **CONTRATANTE**, no mesmo valor registrado, até a conclusão final do processo, qual seja assinatura de termo bilateral de aditamento de acordo com as legislações pertinentes;
- d) O valor realinhado deverá se basear no acima disposto, não se tratando de mero reajuste nem tampouco de aplicação do preço praticado no mercado.

Cláusula 16ª. O disposto na cláusula anterior não impedirá que, ao longo da execução da presente ata de registro de preços, sempre que não for declarado como adequado o preço registrado, possa vir a **CONTRATADA** a concordar com a redução do seu valor.

DO VALOR E DOTAÇÃO

Cláusula 17ª. O valor estimado da presente ata de registro de preços é de **R\$140.744,02** (cento e quarenta mil setecentos e quarenta e quatro reais e dois centavos), que serão pagos à **CONTRATADA** parceladamente, após a devida comprovação de recebimento do objeto.

- a) As dotações orçamentárias que darão suporte às despesas da ata de registro de preços serão:



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Ficha	Dotação
644	02.06.01.10.301.0019.2219.3.3.90.30.00
653	02.06.01.10.301.0019.2220.3.3.90.30.00

b) As partes das despesas decorrentes desta licitação que não forem realizadas em 2023 correrão à conta de dotações orçamentárias próprias de exercícios futuros.

DA ENTREGA/DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATADO

Cláusula 18ª. Emitida a autorização de fornecimento na forma prevista na cláusula sexta desta ata de registro de preços, estará a **CONTRATADA** obrigada a entregar os bens nela estipulada, no prazo e nas quantidades previstas. Não será admitida a entrega de bens pela **CONTRATADA**, nem o seu recebimento, sem que previamente tenha sido emitida a respectiva autorização de fornecimento.

Cláusula 19ª. A **CONTRATADA** deverá entregar os bens, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, após o recebimento da autorização de fornecimento expedida pelo Setor de Compras do Município de Lagoa Santa/MG.

Cláusula 20ª. O objeto da presente ata de registro de preços será recebido parceladamente, na forma estabelecida subsequentes:

- a) Será prioritária a aquisição dos itens das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, conforme § 5º, do art. 6º, do Decreto Municipal nº 4.329, de 15 de julho de 2021;
- b) Caso a vencedora da cota reservada descumpra com as condições editalícias estará sujeita à perda da contratação prioritária, além da possibilidade de aplicação das demais sanções previstas em lei, observado o devido processo legal;
- c) A **CONTRATADA** deverá entregar os bens no local indicado na autorização de fornecimento, expedida pelo Setor de Compras do Município de Lagoa Santa/MG;
- d) A entrega dos bens deverá ser de forma parcelada de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde;
- e) No ato do recebimento dos bens constantes das especificações do objeto, será realizada a conferência dos bens fornecidos pelos servidores da Secretaria Municipal de Saúde;



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

- f) O Município de Lagoa Santa reserva-se ao direito de **não receber** bens que sejam entregues fora do padrão, qualidade e descrição solicitadas e em estado que suscitem dúvida quanto à procedência dos mesmos;
- g) Os itens entregues deverão estar acondicionados de forma compatível com sua conservação, em embalagens originais, próprias, individuais e lacradas pelo fabricante;
- h) Os bens constantes nas autorizações de fornecimento, somente serão aceitos se entregues integralmente;
- i) Serão aceitos definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos bens e consequente aceitação;
- j) A **CONTRATADA** deverá efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela **CONTRATANTE**, em estrita observância das especificações do edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
- k) Os itens deverão estar com as especificações técnicas em conformidade com o que foi solicitado, juntamente com o manual e a garantia do produto em português;
- l) Os itens fornecidos deverão ser novos, nunca utilizados, sendo proibido o fornecimento de itens usados ou reconicionados;
- m) Durante o prazo de vigência desta ata, a **CONTRATADA** estará obrigada a entregar ao **CONTRATANTE**, sempre que lhe exigir, na quantidade pretendida e dentro das especificações referidas na autorização de fornecimento dos bens, de acordo com a ata de registro de preços;
- n) Ao responsável pelo recebimento reserva-se o direito de não receber itens que sejam entregues fora das embalagens originais, que apresentem sinais de violação ou que estejam em estado que suscitem sinais de violação ou dúvidas quanto à procedência dos mesmos;
- o) O servidor público não receberá mercadoria sem a devida conferência dos itens. Caso a entrega seja realizada por transportadora(s) terceirizada(s), esta (s) deverá (ão) aguardar a conferência de todos os itens;
- p) Todos os itens que forem recebidos com defeito, quebrados ou danificados, com embalagens violadas ou fora das especificações do edital serão devolvidos e deverão ser obrigatoriamente substituídos, com frete e demais despesas por conta do fornecedor;



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

q) A entrega dos bens será acompanhada e fiscalizada pelos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde de acordo com a Portaria de Gestores de Contrato vigente.

r) Demais condições de entrega previstas no **Anexo I.2 Termo de Referência**.

Cláusula 21ª. O **CONTRATANTE** poderá solicitar análises, inspeções, testes e quaisquer outras provas exigidas, nos termos das normas técnicas existentes, indispensáveis para a comprovação da boa execução do contrato/ata de registro de preços, com o custo por conta da **CONTRATADA**.

Cláusula 22ª. Os bens, no ato de entrega (recebimento provisório), serão conferidos, bem como serão devolvidos ou rejeitados caso não atendam às especificações e condições determinadas por este termo de referência, ficando o fornecedor responsável pelo ônus inerente à entrega adequada dos bens solicitados no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de sua comunicação. O prazo para o pagamento ficará suspenso até a entrega total dos itens solicitados.

Cláusula 23ª. Ultrapassado o prazo previsto na cláusula antecedente sem que a **CONTRATADA** tenha sanado os vícios existentes, serão tomadas as providências para a aplicação das penalidades cabíveis, podendo ainda o **CONTRATANTE** retirar os itens do local em que se encontram e devolvê-los ao local de origem mediante remessa, com frete a pagar.

DO PRAZO, DA DURAÇÃO E DA SUBCONTRATAÇÃO

Cláusula 24ª. Não será admitida, a qualquer título, a subcontratação do objeto da ata de registro de preços.

Cláusula 25ª. A presente ata de registro de preços terá a duração de 12 (doze) meses, contados da última assinatura eletrônica, nos termos do art. 15, § 3º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Cláusula 26ª. Serão considerados como direitos da **CONTRATANTE** na presente ata de registro de preços, além de outros decorrentes da legislação em vigor:

- a) O direito de definir a forma de fornecimento desejada em cada entrega e de receber os bens dentro do prazo máximo de entrega previsto em cada autorização de fornecimento firmada pelas partes contratantes;
- b) O direito de rescindir administrativamente a ata de registro de preços sempre que o preço registrado for superior ao praticado no mercado, respeitado o disposto no Decreto Municipal nº 2.454, de 06 de fevereiro de 2013;



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

- c) Na hipótese de ser acionado judicialmente em razão do descumprimento da legislação trabalhista ou de natureza civil, o **CONTRATANTE** reterá do pagamento devido ao **CONTRATADO** o valor correspondente ao atribuído à ação, o qual será depositado em conta separada até a solução final do litígio;
- d) Solicitar à **CONTRATADA** a entrega dos bens licitados;
- e) Acompanhar e fiscalizar, através do responsável pelo contrato a entrega dos bens, objeto deste instrumento, atestando ao final o recebimento do mesmo e efetivar a satisfação do crédito da **CONTRATADA**, nos precisos termos dispostos no contrato;
- f) Prestar quaisquer esclarecimentos que venham a ser formalmente solicitados pela **CONTRATADA**, e pertinentes ao objeto do presente contrato;
- g) O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva nota fiscal, devidamente atestada pelo órgão requisitante;
- h) Receber o objeto do contrato, através do setor responsável por seu acompanhamento ou fiscalização, em conformidade com o inciso I, do art. 73, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- i) Notificar por escrito, à **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com o objeto do contrato, tais como, eventuais imperfeições durante sua vigência afixando prazo para sua correção;
- j) Exigir a qualquer tempo da **CONTRATADA**, documentos que comprovem o correto e tempestivo pagamento de todos os encargos previdenciários, trabalhistas, fiscais e comerciais decorrentes da execução deste contrato, bem como todas as qualificações que ensejaram sua habilitação.
- k) Demais obrigações do **CONTRATANTE** previstas no **Anexo I.2 Termo de Referência**.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 27ª. São obrigações da **CONTRATADA**, além de outros decorrentes da legislação vigente:

- a) Manter durante toda a vigência desta ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção desta contratação, bem como substituir os documentos com prazo de validade expirado;



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

- b) Cumprir todas as obrigações contratuais de forma que a entrega seja realizada com perfeição, disponibilizando os bens licitados de primeira qualidade;
- c) Zelar e garantir a boa qualidade da entrega , em consonância com os parâmetros de qualidade fixados e exigidos pelas normas técnicas pertinentes, expedidas pelo Poder Público;
- d) Responsabilizar-se pela entrega e pelo transporte de seu estabelecimento até o local determinado pelo **CONTRATANTE**, bem como pelo seu descarregamento;
- e) Todas as despesas com impostos, taxas e demais tributos e contribuições incidentes sobre o objeto contratual correrão a expensas da **CONTRATADA**;
- f) Todos os custos com alimentação, transporte, imposto e tudo que venha incidir outras taxas decorrentes da entrega , correrão por conta da **CONTRATADA**;
- g) Apresentar notas fiscais e outros documentos que comprovem as operações realizadas em conformidade com a autorização de fornecimento e o atendimento de providências necessárias ao fiel desempenho das obrigações aqui mencionadas;
- h) Dirimir qualquer dúvida e prestar esclarecimentos acerca da execução desta ata e dos contratos que originarem dela, durante toda a sua vigência, a pedido do **CONTRATANTE**;
- i) Dentro do prazo de vigência desta ata, fica a **CONTRATADA** obrigada a cumprir o quantitativo estipulado no Anexo I do edital e no Anexo I desta ata de registro de preços, conforme autorização do órgão requisitante;
- j) Deverá entregar os bens de acordo com as especificações constantes no termo, inclusive com referência às marcas, prazo de validade e quantidades expressas nos contratos/ata de registro de preços;
- k) Caso a **CONTRATADA** requeira abertura de processo para alterações contratuais como valores, marcas e outros, a mesma fica OBRIGADA a entregar os bens até a conclusão final deste processo, de acordo com as legislações pertinentes;
- l) Responder pelas despesas resultantes de quaisquer ações/demandas decorrentes de danos seja por sua culpa ou de qualquer de seus empregados ou prepostos, obrigando-se, igualmente, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais de terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força de lei, ligadas ao cumprimento da presente ata;



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

- m) Responsabilizar-se por todas as despesas e encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, alimentação, transporte, carga, descarga, estadia, impostos e outros resultantes da execução do objeto contratual;
- n) Atender rigorosamente ao órgão solicitante quanto aos prazos e procedimentos para entrega, sujeitando-se à fiscalização por parte do **CONTRATANTE**, prestando todos os esclarecimentos requisitados e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram, respondendo pela perfeita condição e funcionamento dos itens fornecidos, inclusive suas quantidades e qualidade;
- o) Efetuar a entrega dos bens nos locais estabelecidos pelo órgão solicitante e sempre acompanhados por um funcionário lotado no mesmo;
- p) Seguir rigorosamente as especificações dos objetos conforme consta no Anexo I.2 - Termo de Referência, do edital;
- q) Efetuar a troca de quaisquer materiais que forem entregues sem funcionamento, estragados, rasgados, quebrados, com embalagens violadas, fora das especificações, com frete para troca às suas expensas;
- r) Demais obrigações da **CONTRATADA** previstas no Anexo I.2 Termo de Referência.

DOS DIREITOS DA CONTRATADA

Cláusula 28ª. São direitos da **CONTRATADA** na presente ata de registro de preços, além de outros decorrentes da legislação em vigor:

- a) O direito de entregar os bens objeto da ata de registro de preços, desde que não obtenha a **CONTRATANTE**, por meio de procedimento licitatório específico ou de contratação direta, melhores condições de preço;
- b) O direito de receber no prazo devido o pagamento pelos bens regularmente fornecidos, no valor constante da ata de registro de preços, respeitado o disposto no Decreto Municipal nº 2.454, de 06 de fevereiro de 2013 e no instrumento convocatório;
- c) O direito de solicitar a rescisão da presente ata de registro de preços nos casos em que houver atraso no pagamento de bens já entregues, respeitado o disposto no art. 78, inciso XV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores;
- d) O direito de solicitar a rescisão da presente ata de registro de preços nos casos em que, comprovadamente, demonstrar a impossibilidade de cumprir com o pactuado por razões alheias à sua vontade, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

e) O direito de solicitar, nos termos do Decreto Municipal nº 2.454, de 06 de fevereiro de 2013 e da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a rescisão da presente ata de registro de preços sempre que o preço registrado, em face da ocorrência de variações significativas e imprevistas verificadas no mercado após a apresentação da sua proposta, se encontrar significativamente abaixo dos preços praticados na ata de registro de preços, quando o preço ofertado na presente licitação tiver sido inferior ao praticado no mercado à época;

f) O direito de manter a vigência da presente ata de registro de preços, sempre que concordar com a adequação do preço registrado ao valor praticado no mercado.

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Cláusula 29ª. Se a **CONTRATADA** deixar de entregar documentação exigida para o certame, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, na forma prevista no inciso IV, do art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, além do encaminhamento do caso ao Ministério Público para a aplicação das sanções criminais previstas no Código Penal salvo superveniência comprovada de motivo de força maior, desde que aceito pelo **CONTRATANTE**.

Cláusula 30ª. A recusa do adjudicatário em assinar o contrato, dentro do prazo estabelecido pelo **CONTRATANTE**, bem como o descumprimento total ou parcial dos contratos administrativos e as atas de registro de preços celebradas com o Município de Lagoa Santa, serão aplicadas as sanções previstas no Decreto Municipal nº 2.260, de 12 de fevereiro de 2012 e no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com observância do devido processo administrativo, respeitando-se o contraditório e a ampla defesa.

I - Advertência escrita - comunicação formal de desacordo quanto à conduta do fornecedor sobre o descumprimento de contratos e outras obrigações assumidas, e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção.

II - Multa - deverá observar os seguintes limites máximos:

a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento ou serviço não realizado, ou sobre a etapa do cronograma físico de obra não cumprida;

b) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato ou da ata de registro de preços, independente da aplicação de outras sanções previstas em lei, nas hipóteses de o adjudicatário se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

de preços, ou não aceitar ou retirar a autorização de fornecimento, caso de recusa em efetuar a garantia contratual ou apresentar documentos irregulares ou falsos;

c) 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento, serviço ou obra não realizada, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, ou entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas.

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Lagoa Santa, por prazo definido no art. 25, do Decreto Municipal nº 2.260, de 12 de fevereiro de 2012.

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação do fornecedor perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir o Município de Lagoa Santa pelos prejuízos resultantes de ação ou omissão do mesmo, obedecido o disposto no inciso II, do art. 32, do Decreto Municipal nº 2.260, de 12 de fevereiro de 2012.

§ 1º O valor da multa aplicada nos termos do inciso II, desta cláusula, será descontado dos pagamentos devidos pela Administração Pública Municipal. Caso os valores não sejam suficientes a diferença deverá ser paga por meio de guia própria, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua aplicação, ou ainda quando for o caso cobrado judicialmente.

§ 2º As penalidades de advertência e multa serão aplicadas de ofício ou por provocação dos órgãos de controle, pela autoridade expressamente nomeada.

§ 3º As sanções previstas nos incisos I, III e IV, desta cláusula poderão ser aplicadas cumulativamente à prevista no inciso II, assegurado o direito de defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Cláusula 31ª. A presente ata de registro de preços poderá ser rescindida por ato administrativo unilateral do **CONTRATANTE**:

a) Quando a **CONTRATADA** não vier a cumprir, ou vier a cumprir irregularmente as obrigações decorrentes da presente ata de registro de preços ou de quaisquer das autorizações de fornecimento emitidas pelas partes contratantes;

b) Quando houver o descumprimento pela **CONTRATADA** do prazo previsto na autorização de fornecimento para a entrega dos bens, ou não vier este a



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

proceder à entrega dos bens dentro das condições pactuadas na presente ata de registro de preços ou nos prazos fixados nos termos de fornecimento;

c) Quando o preço registrado for superior ao praticado no mercado, na ata de registro de preços nos termos do Decreto Municipal nº 2.454, de 06 de fevereiro de 2013;

d) Em quaisquer outras hipóteses admitidas em Lei.

Cláusula 32ª. A rescisão administrativa da presente ata de registro de preços por ato unilateral do **CONTRATANTE** obedecerá ao disposto no art. 78, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, bem como o determinado no Decreto Municipal nº 2.454, de 06 de fevereiro de 2013.

Cláusula 33ª. A **CONTRATADA** terá direito de solicitar ao **CONTRATANTE**, a rescisão amigável da presente ata de registro de preços sempre que verificadas quaisquer das hipóteses previstas na ata de registro de preços e na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 ou na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

DO REGIME JURÍDICO E DAS REGRAS DISCIPLINADORAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Cláusula 34ª. A presente ata de registro de preços e as autorizações de fornecimento que com base nela forem emitidas pelas partes contratantes serão regidas pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

Cláusula 35ª. Para efeitos obrigacionais tanto o **Pregão Eletrônico RP 057/2023**, quanto a(s) proposta(s) da(s) licitante(s) vencedora(s) integram a presente ata de registro de preços, devendo seus termos e condições ser considerados como partes integrantes do presente instrumento.

Cláusula 36ª. Em conformidade com o Decreto Municipal nº 2.454, de 06 de fevereiro de 2013, o fornecimento dos itens mencionados no Anexo I do edital para todos os fins de direito serão tratadas como contratações autônomas e independentes.

Cláusula 37ª. Será admitida a celebração de termo aditivo, entre as partes contratantes, sempre que juridicamente exigido ou cabível, face de eventuais alterações na legislação federal que regulamenta a matéria, especialmente no que se refere à questão de eventuais alterações dos valores.

Cláusula 38ª. O extrato da presente ata de registro de preços será publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 2.454, de 06 de fevereiro de 2013, a cargo do **CONTRATANTE**.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Cláusula 39ª. É dever das partes observar e cumprir as regras impostas pela Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), suas alterações e regulamentações posteriores, devendo ser observadas, no tratamento de dados, a respectiva finalidade específica, a consonância ao interesse público e a competência administrativa aplicável.

Cláusula 40ª. Para todas as questões pertinentes à presente ata de registro de preços, o foro será o da Comarca do Município de Lagoa Santa/MG, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cláusula 41ª. O presente instrumento foi lavrado em decorrência do **Pregão Eletrônico RP nº 057/2023 - Processo Licitatório nº 82/2023** regendo-se pelas normas da Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, e do Decreto Municipal nº 2.454, de 06 de fevereiro de 2013, às quais também se sujeitam as partes que o celebram.

Lido e achado conforme, assinam este instrumento, as partes e testemunhas.

Lagoa Santa, 2023.

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
GILSON URBANO DE ARAÚJO

CONTRATADAS:

EQUIPAR MÉDICO HOSPITALAR LTDA
JOSÉ GERALDO CHAVES E/OU PAULO ROBERTO CHAVES

CIRÚRGICA UNIÃO LTDA
SÉRGIO EDUARDO GUERRA DA SILVA E/OU RAFAEL GUERRA DA SILVA

DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
HUMBERTO DÉLIO DONINI

D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA
DENISE FONTES DE CARVALHO

Testemunhas: _____
CPF: _____

CPF: _____



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

ANEXO ÚNICO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 039/2023 celebrada entre a Prefeitura Municipal de Lagoa Santa e a(s) empresa(s) relacionada(s) no quadro abaixo, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do **Pregão Eletrônico RP nº 057/2023**.

EMPRESA: EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA CNPJ: 25.725.813/0001-70						
ITENS PARA O FORNECEDOR						
ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
04	1	UN	ALICATE ORTODONTICO BICO CHATO 121 - APLICACAO: PARA DOBRAR FIOS; MATERIAL: ACO INOX; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE, AUTOCLAVAVEL, COM PONTA SERRILHADA, BICO CHATO E DEVE ESTAR ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM ADEQUADA CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO.	GOLGRAN	108,00	108,00
38	20	UN	ESPATULA ODONTOLOGICA FLEXIVEL 24 - TIPO: PONTA FLEXIVEL; APLICACAO: PARA MANIPULACAO DE CIMENTO; MATERIAL: ACO INOX; DIMENSAO APROXIMADA: 16CM (COMPRIMENTO), 4CM (COMPRIMENTO DA PONTA ATIVA); INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE, AUTOCLAVAVEL E DEVE ESTAR ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM ADEQUADA CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO.	ABC	17,50	350,00
42	170	RL	FILME DE PVC TRANSPARENTE 28CM X 30M - TIPO: PELICULA; MATERIAL: PVC; DIMENSOES APROXIMADAS: 28CM X 30M (LARGURA X COMPRIMENTO); COR: TRANSPARENTE; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE E DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA; FORNECIMENTO: ROLO CONTENDO 30M.	GUARUFILM	7,40	1.258,00
45	60	CX	FIO DE SUTURA MONONYLON AGULHADO DESCARTAVEL 4-0 24 UNIDADES - DIMENSAO APROXIMADA: 45CM (COMPRIMENTO DO FIO); INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE, ESTERIL, COM AGULHA TRIANGULAR DE APROXIMADAMENTE 2CM, EM FORMATO CIRCULAR 3/8 E DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA CONTENDO INFORMACOES GERAIS, DENOMINACAO DE VENDA DO PRODUTO,	MEDIX	45,60	2.736,00



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			MARCA DO FABRICANTE, PESO/QUANTIDADE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 24 UNIDADES.			
50	20	CX	GODIVA EM BASTAO TIPO 1 VERDE - APLICACAO: PARA MOLDAGENS PRELIMINARES OU ANATOMICAS; COR: VERDE; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE E DE BAIXA FUSAO; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 15 UNIDADES.	ASFER	21,60	432,00
53	4	UN	INSTRUMENTO DE LUCAS 4 - APLICACAO: PARA PROCEDIMENTOS ENDODONTICOS; MATERIAL: ACO INOX; NUMERO: 4; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE, AUTOCLAVAVEL, DUPLO E DEVE ESTAR ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM ADEQUADA CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO.	GOLGRAN	27,50	110,00
72	12	UN	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16CM - APLICACAO: PARA AUXILIAR PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS QUE UTILIZAM AGULHAS; DIMENSÃO APROXIMADA: 16CM (COMPRIMENTO); MATERIAL: ACO INOX AISI 420; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE, AUTOCLAVAVEL E DEVE ESTAR ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM ADEQUADA CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO.	ABC	52,90	634,80
TOTAL: R\$5.628,80 (CINCO MIL SEISCENTOS E VINTE E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS)						

EMPRESA: CIRURGICA UNIAO LTDA CNPJ: 04.063.331/0001-21

ITENS PARA O FORNECEDOR

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
02	3.600	FR	ALCOOL ETILICO LIQUIDO 70°INPM 1L - APLICACAO: PARA DESINFECCAO DE SUPERFICIES EM GERAL; CONCENTRACAO: 70°INPM; ASPECTO FISICO: LIQUIDO; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA ADEQUADA; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 1L.	SAFRA / SAFRA	7,60	27.360,00
13	6	UN	CALCADOR ODONTOLÓGICO EAMES 1 - TIPO: EAMES; APLICACAO: PARA RESTAURACAO DE AMALGAMA E EM PROCEDIMENTOS CLINICOS; MATERIAL: ACO INOX; NUMERO: 1; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE, AUTOCLAVAVEL E DEVE ESTAR ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM ADEQUADA CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO.	GOLGRAN/GOLGRAN	13,90	83,40
35	10	UN	ESCAVADOR DE DENTINA DUPLO HASTE LONGA 2 - TIPO: DUPLO; APLICACAO: PARA	GOLGRAN/GOLGRAN	16,60	166,00



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			REMOCAO DE DENTINA CARIADA, COROA E CIMENTO PROVISORIO E COROAS PERMANENTES DURANTE PROVAS; MATERIAL: ACO INOX; NUMERO: 2; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE, AUTOCLAVAVEL, RESISTENTE, COM CORTE PRECISO, PONTA DELICADA E DEVE ESTAR ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM ADEQUADA CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO.			
88	30	UN	VASELINA SOLIDA 90G - APLICACAO: PARA USO TOPICO ADULTO E PEDIATRICO COMO EMOLIENTE; COR: TRANSPARENTE; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE, INODORO E DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 90G.	RIOQUIMICA / RIOQUIMICA	15,70	471,00
TOTAL: R\$28.080,40 (VINTE E OITO MIL OITENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS)						

**EMPRESA: DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES - EIRELI - ME
CNPJ: 21.504.525/0001-34**

ITENS PARA O FORNECEDOR

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	6	UN	ALAVANCA APICAL 301 RETA ADULTO - TIPO: RETA; APLICACAO: PARA CIRURGIAS DE EXTRACAO DENTARIA; MATERIAL: ACO INOX; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE, AUTOCLAVAVEL E DEVE ESTAR ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM ADEQUADA CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO.	GOLGRAN	34,89	209,34
03	60	FR	ALGINATO CROMATICO TIPO II 410G - APLICACAO: PARA IMPRESSOES; SABOR: TUTTI-FRUTTI; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE, DE BAIXA SINERESE, COM CLOREXIDINA (ANTIMICROBIANO), ISENTO DE POEIRA, MUDANCA DE COR E DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 410G.	MAQUIRA	20,10	1.206,00
06	320	BSN	ANESTESICO TOPICO GEL A BASE DE BENZOCAINA 20% 12G - APRESENTACAO: TOPICO GEL; CONCENTRACAO: 20%; INFORMACOES ADICIONAIS: POSSUIR SABOR AGRADAVEL, PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA E CONTENDO NOME DO PRINCIPIO ATIVO, DOSAGEM, NUMERO DO LOTE E DATA DE VALIDADE; FORNECIMENTO: EMBALAGEM	DFL	13,56	4.339,20



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			CONTENDO 12G.			
12	6	UN	CALCADOR ODONTOLOGICO CLEV-DENT 21 - TIPO: CLEV-DENT; APLICACAO: PARA RESTAURACAO DE AMALGAMA E EM PROCEDIMENTOS CLINICOS; MATERIAL: ACO INOX; NUMERO: 21; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE, AUTOCLAVAVEL E DEVE ESTAR ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM ADEQUADA CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO.	GOLGRAN	11,56	69,36
15	20	CX	CERA ODONTOLOGICA ROSA 7 18 LAMINAS 225G - APLICACAO: PARA USO ODONTOLOGICO EM PLACAS MACIAS E FLEXIVEIS; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE E DEVE ESTAR ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM ADEQUADA CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 225G.	LYSANDA	20,00	400,00
16	10	CX	CERA ODONTOLOGICA UTILIDADE 5 LAMINAS 225G - APLICACAO: PARA USO ODONTOLOGICO; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE E DEVE ESTAR ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM ADEQUADA CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 225G.	LYSANDA	22,79	227,90
18	10	FR	CIMENTO ENDODONTICO GEL ENDO PTC 25G - APLICACAO: PARA AUXILIAR NA INSTRUMENTACAO DE CANAIS RADIULARES, FACILITANDO O DESLIZAMENTO DAS LIMAS ENDODONTICAS E EVITANDO A SUA QUEBRA DENTRO DOS CANAIS; APRESENTACAO: GEL; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE, COM POLISSORBATO 80 E DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA CONTENDO DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DE LOTE; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 25G.	BIODINAMI CA	23,23	232,30
19	4	KIT	CIMENTO REPARADOR MTA BRANCO - APLICACAO: PARA OBTURACAO DE CANAIS RADICULARES; - CIMENTO EM PO, A BASE DE MINERAL TRIOXIDO AGREGADO: DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO 1G; - AGUA DESTILADA: DEVE ESTAR ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ADEQUADA CONTENDO 3ML; - DOSADOR; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 1 CIMENTO EM PO 1G, 1 AGUA DESTILADA 3ML E 1 DOSADOR.	ANGELUS	360,05	1.440,20
22	4	UN	CONDENSADOR ENDODONTICO PAIVA 1 A 4 - TIPO: PAIVA; APLICACAO: PARA REMOCAO DE	GOLGRAN	53,47	213,88



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			EXCESSOS DE OBTURACAO ENDODONTICA DOS CANAIS RADICULARES; MATERIAL: ACO INOX; NUMERACOES: 1, 2, 3 E 4; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE, AUTOCLAVAVEL, COM UMA EXTREMIDADE, PARA SER AQUECIDO POR CHAMA DE LAMPARINA A ALCOOL E DEVE ESTAR ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM ADEQUADA CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 4 UNIDADES COM NUMERACOES DIFERENTES.			
25	4	CX	CONTE GUTA PERCHA ACESSORIO F 28MM - TIPO: F (FINE); APLICACAO: PARA OBTURACAO DE CANAL RADICULAR; COMPOSICAO: OXIDO DE ZINCO E PIGMENTO ORGANICO; DIMENSAO APROXIMADA: 28MM (COMPRIMENTO); INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE, RESISTENTE, NAO QUEBRADICO, DE PONTA FINA, RADIOPACO, FABRICADO A MAO E DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA CONTENDO DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 120 UNIDADES.	DENTSPLY	38,47	153,88
37	14	UN	ESCULPIDOR ODONTOLOGICO LECRON 5 - TIPO: LECRON; APLICACAO: PARA ESCULTURA EM CERA; MATERIAL: ACO INOX; NUMERO: 5; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE, AUTOCLAVAVEL E DEVE ESTAR ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM ADEQUADA CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO.	GOLGRAN	17,40	243,60
40	20	UN	ESPATULA PLASTICA PARA ALGINATO - APLICACAO: PARA MANIPULACAO DE ALGINATO; MATERIAL: PLASTICO; DIMENSAO APROXIMADAS: 3CM X 19CM (LARGURA X COMPRIMENTO); INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE, RESISTENTE E DEVE ESTAR ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM ADEQUADA.	MAQUIRA	3,91	78,20
41	30	CX	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA - APLICACAO: PARA FACILITAR A VISUALIZACAO DE PLACAS BACTERIANAS; COMPOSICAO: FUCSINA BASICA; APRESENTACAO: LIQUIDA; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE E DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA, CONTENDO DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 10ML.	BIODINAMI CA	7,13	213,90
43	4	CX	FILME PARA RADIOGRAFIA ODONTOLOGICA OCLUSAL 5,7CM X 7,6CM - APLICACAO: PARA TOMADAS RADIOGRAFICAS DE GRANDES	CARESTRE AM	332,50	1.330,00



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			AREAS DOS MAXILARES SUPERIOR E INFERIOR; DIMENSOES APROXIMADAS: 5,7CM X 7,6CM (LARGURA X COMPRIMENTO); INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE, ALTA VELOCIDADE F E DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 25 UNIDADES.			
44	4	CX	FILME PARA RADIOGRAFIA ODONTOLOGICA PERIAPICAL INFANTIL 2,2CM X 3,5CM TIPO: PERIAPICAL INFANTIL- INFORMAÇÕES ADICIONAIS: INDICADO PARA REALIZAÇÕES DE EXAMES DA ESTRUTURA DENTÁRIA E AREAS ADJACENTES EM CRIANÇAS, UTILIZADO EM TOMADAS RADIOGRÁFICAS INTRAORAIS COM ALTA CAPACIDADE PARA REPRODUZIR ÁREAS CLARAS E ESCURAS, MACIO (SEM BORDAS DURAS), COM PROTEÇÃO CONTRA UMIDADE. MEDIDAS: 22 MM X 35MM. COR: ROXA. VELOCIDADE F. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES.	CARESTRE AM	319,20	1.276,80
52	140	CX	INDICADOR BIOLÓGICO PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR COM RESPOSTA EM 24H - APLICAÇÃO: PARA MONITORAR CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR; MATERIAL: PAPEL CONTENDO ESPOROS DE GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILUS; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE, COM MUDANÇA EXPRESSIVA DE COLORAÇÃO EM RESULTADOS POSITIVO E DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, INFORMACOES DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 10 UNIDADES.	21	26,60	3.724,00
55	25	KIT	KIT DE BROCAS COM PONTAS DE SILICONE PARA POLIMENTO DE RESINAS 7 UNIDADES - APLICAÇÃO: PARA ACABAMENTO FINAL; MATERIAL: PONTAS ABRASIVAS DE RESINA E ÓXIDO DE ALUMÍNIO; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE, AUTOCLAVÁVEL E DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA; FORNECIMENTO: ESTOJO CONTENDO 7 PONTAS (2 DISCOS, 2 TACAS E 3 CHAMAS DE VELA).	DENTSPLY	95,00	2.375,00
62	10	UN	LIMA PARA OSSO 12 - APLICAÇÃO: PARA REMODELAÇÃO DO OSSO; MATERIAL: AÇO INOX; NÚMERO: 12; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE, AUTOCLAVÁVEL E DEVE ESTAR ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM ADEQUADA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	GOLGRAN	48,50	485,00
64	60	KIT	PASTA DE ZINCO ENOLICA 60G - APLICAÇÃO:	LYSANDA	62,29	3.737,40



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			PARA MOLDAGEM FUNCIONAL DE PACIENTES DESDENTADOS PARA CONFECCAO DE PROTESES TOTAIS; COMPOSICAO: EUGENOL, OXIDO DE ZINCO, RESINA MINERAL, OLEO VEGETAL E CORANTE; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE, DE SABOR AGRADAVEL, NAO IRRITANTE A MUCOSA E DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 1 PASTA CATALIZADORA DE 60G E 1 PASTA BASE DE 60G.			
67	6	UN	PINCA KELLY CURVA 14CM - TIPO: CURVA; APLICACAO: PARA AUXILIO EM PROCEDIMENTOS CIRURGICOS; MATERIAL: ACO INOX AISI 420; DIMENSAO APROXIMADA: 14CM (COMPRIMENTO); INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE, AUTOCLAVAVEL E DEVE ESTAR ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM ADEQUADA CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO.	GOLGRAN	36,66	219,96
73	20	UN	PORTA ALGODAO LIMPO - APLICACAO: PARA ARMAZENAMENTO DE ALGODAO E GAZE NAO UTILIZADOS; MATERIAL: ACO INOX; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE, AUTOCLAVAVEL E DEVE ESTAR ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM ADEQUADA CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO.	GOLGRAN	66,50	1.330,00
77	30	UN	RESINA MICROHIBRIDA FOTOPOLIMERIZAVEL COR A2 OPACA 4G - APLICACAO: PARA SER APLICADA NO INTERIOR DAS CAVIDADES DENTAIS; APRESENTACAO: BISNAGA/SERINGA; COR: A2 OPACA; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE, CAGA INORGANICA 100% ZIRCONIA E DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 4G.	3M	55,10	1.653,00
78	60	UN	RESINA MICROHIBRIDA FOTOPOLIMERIZAVEL COR A3,5 4G - APLICACAO: PARA SER APLICADA NO INTERIOR DAS CAVIDADES DENTAIS; APRESENTACAO: BISNAGA/SERINGA; COR: A3,5; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE, CAGA INORGANICA 100% ZIRCONIA E DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 4G.	3M	53,49	3.209,40
79	30	UN	RESINA MICROHIBRIDA FOTOPOLIMERIZAVEL COR B1 4G - APLICACAO: PARA SER APLICADA NO INTERIOR DAS CAVIDADES DENTAIS;	3M	58,64	1.759,20



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			APRESENTACAO: BISNAGA/SERINGA; COR: B1; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE, CAGA INORGANICA 100% ZIRCONIA E DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 4G.			
80	60	UN	RESINA MICROHIBRIDA FOTOPOLIMERIZAVEL COR B2 4G - APLICACAO: PARA SER APLICADA NO INTERIOR DAS CAVIDADES DENTAIS; APRESENTACAO: BISNAGA/SERINGA; COR: B2; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE, CAGA INORGANICA 100% ZIRCONIA E DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 4G.	3M	51,66	3.099,60
81	60	UN	RESINA MICROHIBRIDA FOTOPOLIMERIZAVEL COR B3 4G - APLICACAO: PARA SER APLICADA NO INTERIOR DAS CAVIDADES DENTAIS; APRESENTACAO: BISNAGA/SERINGA; COR: B3; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE, CAGA INORGANICA 100% ZIRCONIA E DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 4G.	3M	61,30	3.678,00
82	40	UN	RESINA MICROHIBRIDA FOTOPOLIMERIZAVEL COR C2 4G - APLICACAO: PARA SER APLICADA NO INTERIOR DAS CAVIDADES DENTAIS; APRESENTACAO: BISNAGA/SERINGA; COR: C2; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE, CAGA INORGANICA 100% ZIRCONIA E DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 4G.	3M	65,00	2.600,00
85	200	PCT	ROLETE DE ALGODAO GRANDE 32G - APLICACAO: PARA AFASTAMENTO DAS BOCHECHAS E ABSORCAO DE LIQUIDOS EM TRATAMENTOS ODONTOLOGICOS; MATERIAL: FIBRAS 100% ALGODAO; APRESENTACAO: ROLETE; TAMANHO: GRANDE; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE, MACIO, ABSORVENTE E DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES.	CREMER	4,99	998,00
87	30	FR	TESTE DE VITALIDADE ENDO ICE SPRAY 200ML - APLICACAO: PARA TESTE DE VITALIDADE NOS DENTES; APRESENTACAO: SPRAY; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE, COM ODORE MENTOLADO, A BASE DE AGUA, -50°C E DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM	IODONTOS UL	37,89	1.136,70



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			ADEQUADA CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 200ML.			
TOTAL: R\$41.639,82 (QUARENTA E UM MIL SEISCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS)						

EMPRESA: D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA CNPJ: 11.372.104/0001-43						
ITENS PARA O FORNECEDOR						
ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
56	2.500	KIT	KIT DE HIGIENE BUCAL ODONTOLOGICO PERSONALIZADO 2 A 5 ANOS - TIPO: PERSONALIZADO POR SILK; APLICACAO: PARA ATIVIDADES SUPERVISIONADAS DE CRIANCAS DE 2 A 5 ANOS; MATERIAL: ESTOJO EM POLIPROPILENO; CORES: DIVERSAS; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE, CONTENDO UM ESTOJO, UMA ESCOVA INFANTIL DE CERDAS EXTRA MACIA E ARREDONDADAS E UM CREME DENTAL DE 30G; PERSONALIZACAO: ATRAVES DE IMPRESSAO SILK E DE ACORDO COM A ARTE DISPONIBILIZADA PELO SOLICITANTE.	ALGDENTA L / ALGSUN	6,15	15.375,00
57	3.500	KIT	KIT DE HIGIENE BUCAL ODONTOLOGICO PERSONALIZADO ACIMA DE 6 ANOS - TIPO: PERSONALIZADO POR SILK; APLICACAO: PARA ATIVIDADES SUPERVISIONADAS DE PACIENTES ACIMA DE 6 ANOS; MATERIAL: ESTOJO EM POLIPROPILENO; CORES: DIVERSAS; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE, CONTENDO UM ESTOJO, UMA ESCOVA INFANTIL DE CERDAS EXTRA MACIA E ARREDONDADAS, UM CREME DENTAL DE 30G E UM FIO DENTAL DE 25M; PERSONALIZACAO: ATRAVES DE IMPRESSAO SILK E DE ACORDO COM A ARTE DISPONIBILIZADA PELO SOLICITANTE.	ALGDENTA L / ALGSUN	7,40	25.900,00
58	3.600	KIT	KIT DE HIGIENE BUCAL ODONTOLOGICO PERSONALIZADO ADULTO - TIPO: PERSONALIZADO POR SILK; APLICACAO: PARA ATIVIDADES SUPERVISIONADAS DE PACIENTES ADULTOS; MATERIAL: ESTOJO EM POLIPROPILENO; CORES: DIVERSAS; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE, CONTENDO UM ESTOJO, UMA ESCOVA ADULTO DE CERDAS MACIAS E ARREDONDADAS, UM CREME DENTAL DE 30G E UM FIO DENTAL DE 25M; PERSONALIZACAO: ATRAVES DE IMPRESSAO SILK E DE ACORDO COM A ARTE DISPONIBILIZADA PELO SOLICITANTE.	ALGDENTA L / ALGSUN	6,70	24.120,00
TOTAL: R\$65.395,00 (SESSENTA E CINCO MIL TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)						

VALOR TOTAL: R\$ 140.744,02 (Cento e Quarenta Mil Setecentos e Quarenta e Quatro Reais e Dois Centavos)

Rua São João, 290, Centro – CEP: 33230-103, Lagoa Santa/MG.
Fone: (031) 3688 1300

23



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Lagoa Santa, 2023.

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
GILSON URBANO DE ARAÚJO

CONTRATADAS:

EQUIPAR MÉDICO HOSPITALAR LTDA
JOSÉ GERALDO CHAVES E/OU PAULO ROBERTO CHAVES

CIRÚRGICA UNIÃO LTDA
SÉRGIO EDUARDO GUERRA DA SILVA E/OU RAFAEL GUERRA DA SILVA

DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
HUMBERTO DÉLIO DONINI

D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA
DENISE FONTES DE CARVALHO

Testemunhas: _____
CPF:

CPF:

ATA RP Nº 039-2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA/MG

Código do documento dee8eb6d-a3bd-456d-9e82-420d29eb2d5c



Assinaturas

-  Alessxander Rodrigues Batista Silva
alexssandersilva@lagoasanta.mg.gov.br
Aprovou *Alessxander Rodrigues B. Silva*
-  Naira Mirian Carvalho dos Santos
nairasantos@lagoasanta.mg.gov.br
Acusou recebimento *Naira Mirian Carvalho dos Santos*
-  Maria Aparecida Pires de Moura
mariamoura@lagoasanta.mg.gov.br
Assinou como testemunha *Maria Aparecida Pires de Moura*
-  Sthefany Caroline Gonçalves de Oliveira
sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br
Assinou como testemunha *Sthefany Caroline G. de Oliveira*
-  Sthefany Caroline Gonçalves de Oliveira
sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br
Aprovou *Sthefany Caroline G. de Oliveira*
-  Gilson Urbano de Araújo
gilsonurbano@lagoasanta.mg.gov.br
Assinou como parte *Gilson Urbano de Araújo*
-  DENISE FONTES DE CARVALHO:92822231753
Certificado Digital
dedcomercial@gmail.com
Assinou como parte
-  SERGIO EDUARDO GUERRA DA SILVA JUNIOR:21976372828
Certificado Digital
junior@cirurgicauniao.com.br
Assinou como parte
-  HUMBERTO DELIO DONINI:00771012942
Certificado Digital
licitacao@dentalprimecwb.com.br
Assinou como parte
-  EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LIMITADA:25725813000170
Certificado Digital
licitar.equipar@hotmail.com
Assinou como parte

Eventos do documento

24 May 2023, 10:36:59

Documento dee8eb6d-a3bd-456d-9e82-420d29eb2d5c **criado** por NATÁLIA COSTA LEÃO (3bbeb05d-a403-4ba2-b8bb-faaae043c64d). Email:natalialeao@lagoasanta.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2023-05-24T10:36:59-03:00

24 May 2023, 10:38:26

Assinaturas **iniciadas** por NATÁLIA COSTA LEÃO (3bbeb05d-a403-4ba2-b8bb-faaae043c64d). Email:natalialeao@lagoasanta.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2023-05-24T10:38:26-03:00

24 May 2023, 13:59:52

ALEXSSANDER RODRIGUES BATISTA SILVA **Aprovou** (0efcdc1b-a77e-4c23-bc7e-88d9ac1d00ed) - Email:alexssandersilva@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 41824) - Documento de identificação informado: 134.862.826-03 - DATE_ATOM: 2023-05-24T13:59:52-03:00

24 May 2023, 14:09:38

NAIRA MIRIAN CARVALHO DOS SANTOS **Acusou recebimento** (285db199-04d2-486a-a6ea-fa8e6d650d0f) - Email:nairasantos@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 20564) - Documento de identificação informado: 152.212.056-45 - DATE_ATOM: 2023-05-24T14:09:38-03:00

24 May 2023, 14:16:28

NAIRA MIRIAN CARVALHO DOS SANTOS (285db199-04d2-486a-a6ea-fa8e6d650d0f). Email:nairasantos@lagoasanta.mg.gov.br. **ADICIONOU** o signatário **gilsonurbano@lagoasanta.mg.gov.br** - DATE_ATOM: 2023-05-24T14:16:28-03:00

24 May 2023, 14:17:40

NAIRA MIRIAN CARVALHO DOS SANTOS (285db199-04d2-486a-a6ea-fa8e6d650d0f). Email:nairasantos@lagoasanta.mg.gov.br. **ADICIONOU** o signatário **equipar@powerline.com.br** - DATE_ATOM: 2023-05-24T14:17:40-03:00

24 May 2023, 14:18:52

NAIRA MIRIAN CARVALHO DOS SANTOS (285db199-04d2-486a-a6ea-fa8e6d650d0f). Email:nairasantos@lagoasanta.mg.gov.br. **ADICIONOU** o signatário **dedcomercial@gmail.com** - DATE_ATOM: 2023-05-24T14:18:52-03:00

24 May 2023, 14:20:18

NAIRA MIRIAN CARVALHO DOS SANTOS (285db199-04d2-486a-a6ea-fa8e6d650d0f). Email:nairasantos@lagoasanta.mg.gov.br. **ADICIONOU** o signatário **junior@cirurgicauniao.com.br** - DATE_ATOM: 2023-05-24T14:20:18-03:00

24 May 2023, 14:21:10

NAIRA MIRIAN CARVALHO DOS SANTOS (285db199-04d2-486a-a6ea-fa8e6d650d0f). Email:nairasantos@lagoasanta.mg.gov.br. **ADICIONOU** o signatário **licitacao@dentalprimecwb.com.br** - DATE_ATOM: 2023-05-24T14:21:10-03:00

24 May 2023, 14:31:02

NAIRA MIRIAN CARVALHO DOS SANTOS (285db199-04d2-486a-a6ea-fa8e6d650d0f). Email:nairasantos@lagoasanta.mg.gov.br. **ADICIONOU** o signatário **licitar.equipar@hotmail.com** - DATE_ATOM: 2023-05-24T14:31:02-03:00

24 May 2023, 16:11:14

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - DENISE FONTES DE CARVALHO:92822231753 **Assinou como parte** Email: dedcomercial@gmail.com. IP: 189.82.237.88 (189-82-237-88.user3p.veloxzone.com.br porta: 9852). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC DIGITALSIGN RFB G2,OU=A1,CN=DENISE FONTES DE CARVALHO:92822231753. - DATE_ATOM: 2023-05-24T16:11:14-03:00

25 May 2023, 15:32:23

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - HUMBERTO DELIO DONINI:00771012942 **Assinou como parte** Email: licitacao@dentalprimecwb.com.br. IP: 187.95.152.62 (62.152.95.187.static.horizonstelecom.com.br porta: 12330). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SOLUTI v5,OU=AC SOLUTI Multipla v5,OU=A3,CN=HUMBERTO DELIO DONINI:00771012942. - DATE_ATOM: 2023-05-25T15:32:23-03:00

26 May 2023, 17:28:21

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LIMITADA:25725813000170 **Assinou como parte** Email: licitar.equipar@hotmail.com. IP: 177.104.93.188 (188.93.104.177.in-addr.arpa.verointernet.com.br porta: 2890). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SOLUTI v5,OU=AC CERTIFICA MINAS v5,OU=A1,CN=EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LIMITADA:25725813000170. - DATE_ATOM: 2023-05-26T17:28:21-03:00

26 May 2023, 19:55:27

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - SERGIO EDUARDO GUERRA DA SILVA JUNIOR:21976372828 **Assinou como parte** Email: junior@cirurgicauniao.com.br. IP: 187.56.60.76 (187-56-60-76.dsl.telesp.net.br porta: 28886). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Certisign RFB G5,OU=A1,CN=SERGIO EDUARDO GUERRA DA SILVA JUNIOR:21976372828. - DATE_ATOM: 2023-05-26T19:55:27-03:00

29 May 2023, 13:37:57

GILSON URBANO DE ARAÚJO **Assinou como parte** (b5f2198b-5717-4aa7-90c2-4a89570ead8d) - Email: gilsonurbano@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 177.86.37.71 (177.86.37.71 porta: 14270) - Documento de identificação informado: 542.545.746-49 - DATE_ATOM: 2023-05-29T13:37:57-03:00

30 May 2023, 09:29:46

MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA **Assinou como testemunha** (a7756d57-4e14-489d-b719-c9f0936c9c19) - Email: mariamoura@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 17180) - **Geolocalização: -19.6510288 -43.8961098** - Documento de identificação informado: 046.948.296-61 - DATE_ATOM: 2023-05-30T09:29:46-03:00

30 May 2023, 10:08:20

STHEFANY CAROLINE GONÇALVES DE OLIVEIRA **Assinou como testemunha** (93a8876e-3e05-4ef0-b200-7762d559d073) - Email: sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 23502) - Documento de identificação informado: 125.308.626-56 - DATE_ATOM: 2023-05-30T10:08:20-03:00

30 May 2023, 10:08:46

STHEFANY CAROLINE GONÇALVES DE OLIVEIRA **Aprovou** (93a8876e-3e05-4ef0-b200-7762d559d073) - Email: sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 41194) - Documento de identificação informado: 125.308.626-56 - DATE_ATOM: 2023-05-30T10:08:46-03:00

Hash do documento original

(SHA256):0abe51d86eed603f5550729efea601f333b67fa298cdb594c33df8aab02771a

(SHA512):eab802fc8ebd28f02e96d0323cd3c4c7dbb50ce948509018c527b399e5b096358b26bd0c1bd8770d8c7e72860dbcd174afc7183b731543b15fc6514445f9877a

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign